



Política de uso do eduroam

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

Versão 1.0

Julho de 2012

Sumário

1. Apresentação	3
2. Definições.....	3
3. Público alvo	4
4. Credenciamento	4
5. Requisitos	4
6. Termo de uso.....	5
7. Preço.....	6
8. Processo de suporte	6
9. Incidente de segurança	6
10. Considerações Finais	6
11. Contato.....	7

1. Apresentação

O serviço eduroam reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras e internacionais. Através do eduroam, um usuário pode acessar a rede sem fio de sua instituição ou de outras instituições que fazem parte do serviço.

A adesão ao eduroam permite que sua instituição integre uma rede de *hotspots* espalhados pelo mundo, possibilitando dessa maneira o *roaming* de rede sem fio, sem a necessidade de outras configurações por parte dos usuários e administradores dessas redes.

As palavras-chave "deve" (*must*), "não deve" (*must not*), "necessário" (*required*), "deverá" (*shall*), "não deverá" (*shall not*), "deveria" (*should*), "não deveria" (*should not*), "recomendado" (*recommended*), "pode" (*may*), e "opcional" (*optional*), no presente documento estão de acordo com a RFC 2119¹.

2. Definições

- **eduroam:** eduroam é um serviço federado que provê acesso seguro a rede sem fio, autenticando os usuários com suas credenciais nas instituições de origem.
- **Provedor de identidade eduroam:** Instituição que é responsável por gerenciar as credenciais de acesso e a operação de um servidor de autenticação utilizado para autenticar os seus usuários.
- **Provedor de serviço eduroam:** Instituição que opera uma rede sem fio onde os usuários do eduroam conseguem acesso à rede sem fio, uma vez que eles sejam autenticados por suas instituições de origem.
- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços da RNP;
- **Identidade digital:** registro do usuário da organização cliente com valor único e persistente;
- **Credenciais:** dados para autenticação do usuário, vinculados à sua identidade digital sendo, minimamente, login e senha;

¹ <http://www.ietf.org/rfc/rfc2119.txt>

- **Protocolo:** convenção ou padrão que controla e possibilita uma conexão, comunicação ou transferência de dados entre dois sistemas computacionais;
- **Especificação Técnica do eduroam:** informações técnica do eduroam, disponibilizadas na página web do serviço no site da RNP;
- **Comitê Assessor de Gestão de Identidade:** grupo responsável pelo assessoramento da RNP nas questões que envolvem políticas, padrões, requisitos, boas práticas, adesão de provedores de serviços/identidade, bem como elaboração de planos de ações.
- **Incidente de segurança:** Um incidente de segurança pode ser definido como qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança de sistemas de computação ou de redes de computadores.

3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido a todas as *organizações usuárias* da RNP e àquelas instituições que forem autorizadas, em conjunto ou em particular, pelo Comitê Assessor de Gestão de Identidade com anuência da RNP.

4. Credenciamento

O pedido de adesão ao serviço deve ser realizado pela pessoa que será o responsável local pela gestão do serviço na instituição cliente.

A indicação deste responsável local deve ser definida através de documento oficial da instituição designando-o como tal.

5. Requisitos

A instituição solicitante deve ser cliente da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe).

A instituição deve ter à disposição os recursos técnicos e humanos necessários para adesão ao eduroam e subsequente atendimento de seus usuários.

O dimensionamento destes recursos deve ser feito pela própria instituição em acordo com o tamanho de sua infraestrutura.

6. Termo de uso

As instituições devem:

De acordo com o termo de uso da CAFe:

- Associar a cada usuário um atributo de identidade com valor único e persistente, evitando que esses atributos sejam reutilizados;
- Manter atualizadas e fidedignas as informações dos usuários da instituição;
- Utilizar um serviço de autenticação de usuários seguro e confiável utilizando, no mínimo, login e senha únicos para cada usuário;
- Garantir que as contas de usuários autenticados na CAFe correspondem a pessoas físicas, não podendo existir usuários genéricos - associados a papéis e funções;
- Receber e auxiliar equipe designada pela CAFe para realização de auditoria;
- Aderir aos padrões estabelecidos na “Especificação Técnica da CAFe”;
- Atualizar os metadados da CAFe no mínimo a cada trinta dias;
- Disponibilizar publicamente, e manter atualizado, seu respectivo formulário de gestão de identidade através da página web da CAFe.

Além dos deveres mapeados na política de uso da CAFe, foram agregados para o eduroam:

- Receber e auxiliar equipe designada pelo eduroam para realização de auditoria;
- Aderir aos padrões estabelecidos na “Especificação Técnica do eduroam”, publicados na página do serviço²;
- Disponibilizar ao menos 60% dos pontos de acesso disponíveis nos Campi ou área da instituição cliente;
- Manter atualizadas as informações de georeferenciamento nos arquivos XML do eduroam (eduroam Companion) seguindo o modelo descrito na “Especificação Técnica do eduroam”, publicados na página do serviço²;
- Manter a integridade e disponibilidade de todos os ativos envolvidos no serviço;

² <http://eduroam.org.br>

- Manter os todos ativos envolvidos no serviço eduroam atualizados, de acordo com a documentação vigente.

O desrespeito a quaisquer dessas condições levará a instituição cliente a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico.

7. Preço

O preço a ser cobrado pela adesão e uso deste serviço – bem como eventuais descontos e isenções - será divulgado na página do serviço, no website da RNP.

8. Processo de suporte

A RNP atuará no suporte interagindo com os responsáveis técnicos das instituições e não com os usuários finais. Quando o responsável técnico da instituição necessitar abrir uma solicitação de suporte, este deverá entrar em contato com o Service Desk da RNP (contatos abaixo) e informar detalhadamente o problema para que o primeiro nível de suporte seja fornecido. Se o problema não for sanado no primeiro nível, os suportes de segundo e terceiro nível trabalharão juntamente com o corpo técnico da instituição cliente para que o problema seja sanado o mais rápido possível. Todo processo será documentado via ferramenta de atendimento, sendo fornecido um número de atendimento, o qual será referenciado durante todo o processo de suporte.

9. Incidente de segurança

Em caso de incidente de segurança causado pelo usuário do eduroam, a instituição afetada deverá informar imediatamente à RNP via e-mail (sd@rnp.br). Após analisar o incidente a RNP notificará à instituição de origem e informará quais medidas deverão ser tomadas.

10. Considerações Finais

Os bancos de dados com os registros de identidade são mantidos exclusivamente pelas instituições clientes não sendo, portanto, responsabilidade da RNP como gestora do ponto central de roaming no Brasil, prover atualização dos metadados, auditoria ou cópias de segurança dos mesmos.

11. Contato

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para o Service Desk da RNP pelo telefone 0800 722 0216, pelo WhatsApp/Telegram 61 9 9960 5971 ou pelo e-mail sd@rnp.br, todos os dias, 24 horas por dia.